



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO®

RELATÓRIO & CONTAS

EXERCÍCIO ECONÓMICO 2023

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

ABRIL/2024

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	2
2. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	3
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	5
3.1 Análise da Receita.....	5
3.1.1. Taxas	6
3.2 Análise da Despesa.....	8
3.3 Saldo orçamental de 2023	10
3.4 Evolução no triénio 2021 – 2022 – 2023.....	11
3.4.1 Receita.....	12
3.4.2 Despesa	13
4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA	16
4.1 Análise de Gastos	19
4.2 Análise de Rendimentos.....	24
5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO.....	25
6. PERSPETIVAS FUTURAS	28
7. CONCLUSÕES	29

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o desempenho orçamental e económico-financeiro do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (abreviadamente designado por IVV) no ciclo de gestão de 2023, disponibilizando informação sob o ponto de vista da execução do orçamento, nos planos patrimonial, económico e financeiro neste período.

No ano de 2021, foi implementado no IVV o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de setembro, tendo-se implementado nos anos de 2022 e 2023 melhores formas de trabalho para que o funcionamento em SNC-AP seja mais eficaz e eficiente no desempenho do serviço.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes neste normativo, com as adaptações introduzidas pela Unileo – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

O resultado da execução orçamental do ano de 2023 evidencia um saldo positivo no montante de 840.354 euros. Este saldo resulta da utilização dos saldos de gerência anteriores, no montante de 6.601.406 euros, acrescidos da cobrança de receita no período reportado, num total de 11.006.714 euros e da realização de despesa no montante de 16.767.765 euros.

Face ao orçamento aprovado, verificou-se um grau de execução orçamental da receita de 93% e da despesa líquida de cativos de 97%, mantendo-se a tendência de resultados geradores alinhados com as políticas de sustentabilidade orçamental.

O exercício financeiro encerrou com um resultado líquido positivo no valor de 718.691 euros.

Em sede de Balanço, o Ativo totalizou 13.560.503 euros e o Passivo 991.648 euros.

O IVV cumpriu com todos os compromissos assumidos para com o setor vitivinícola nacional.

A Taxa de Promoção foi afeta aos programas de apoio à promoção dos vinhos e produtos víquicos nacionais, no valor estimado de financiamento previsto nos respetivos programas, totalizando 3.674.848 euros e representando 36,7% do total de despesa executada.

Face ao previsto, este valor incluiu 14.848 euros adicionais, referentes a montantes devolvidos ao IVV, na sequência do acompanhamento da execução do ano 2022 e que foram acrescidos aos montantes orçamentados para os apoios de Promoção de 2023, sendo desta forma redistribuídos aos beneficiários do PMI - Eixo 1.

2. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 Missão e atribuições do IVV

O Instituto da Vinha e do Vinho tem a sua missão, atribuições e orgânicas definidas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março e cujos Estatutos e organização interna foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro. É um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

A missão do IVV consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

O IVV desenvolve as suas atividades no âmbito das seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;



- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;
- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

O IVV assegura o funcionamento e preside ao Conselho Nacional para a Sustentabilidade Vitivinícola (CNSV) e à Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV), representando o país no fórum internacional da International Organisation of Vine and Wine (OIV) e é membro do Fórum Nacional Alcool e Saúde (FNAS).

3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

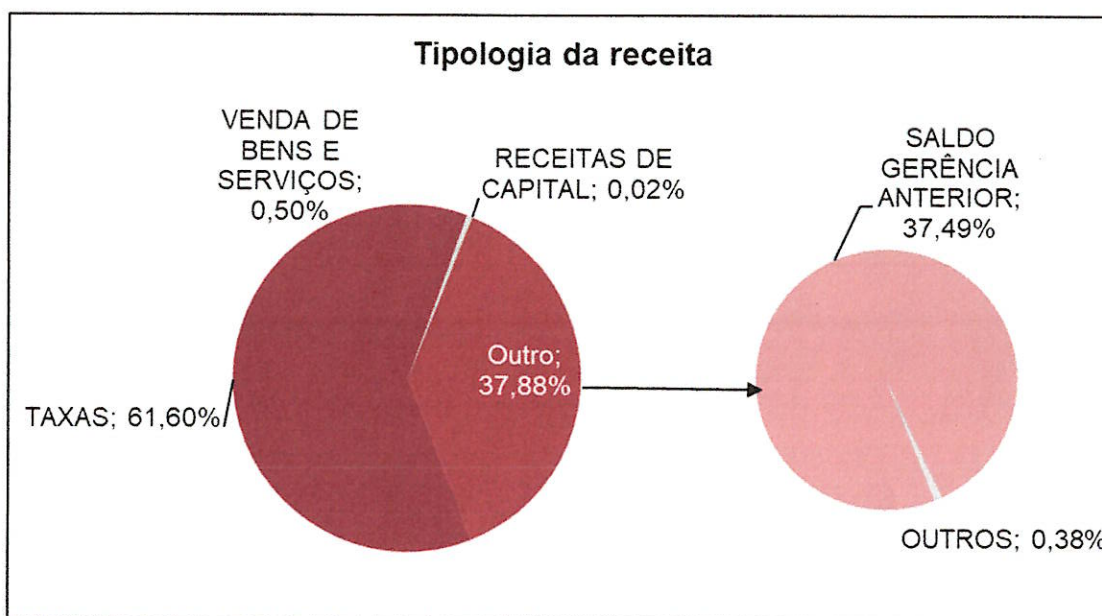
3.1 Análise da Receita

A receita cobrada líquida total em 2023 ascendeu a 17.608.120 euros, dos quais 6.601.406 euros foram relativos ao Saldo orçamental de Gerência Anterior (SGA), integrado no orçamento em 2023, após autorização pela Direção Geral do Orçamento (DGO).

O desdobramento por fontes de financiamento, por valor, com a sua respetiva representatividade, é o seguinte:

Fonte de Financiamento	Montante (€)	Peso
368 - Saldos de RP Afetas a Projetos Cofinanciados	74 082	0,42%
488 – Saldos de Fundos Europeus	180 540	1,03%
513- Receita própria do ano - outras origens	10 995 516	62,45%
522- Saldos de RP transitados - outras origens	6 346 784	36,04%
483 - PRR - Subvenções	11 199	0,06%
Total	17 608 120	100%

A receita própria do ano no montante de 10.995.516 euros é maioritariamente proveniente da cobrança de taxas, que em 2023 totalizou 10.847.300 euros, assumindo o maior peso no total de receitas cobradas e representando 62,4% da referida receita, tendo o saldo de gerência anterior representado 37,5% da mesma, o qual resulta da soma das Fontes de Financiamento 368, 488 e 522.



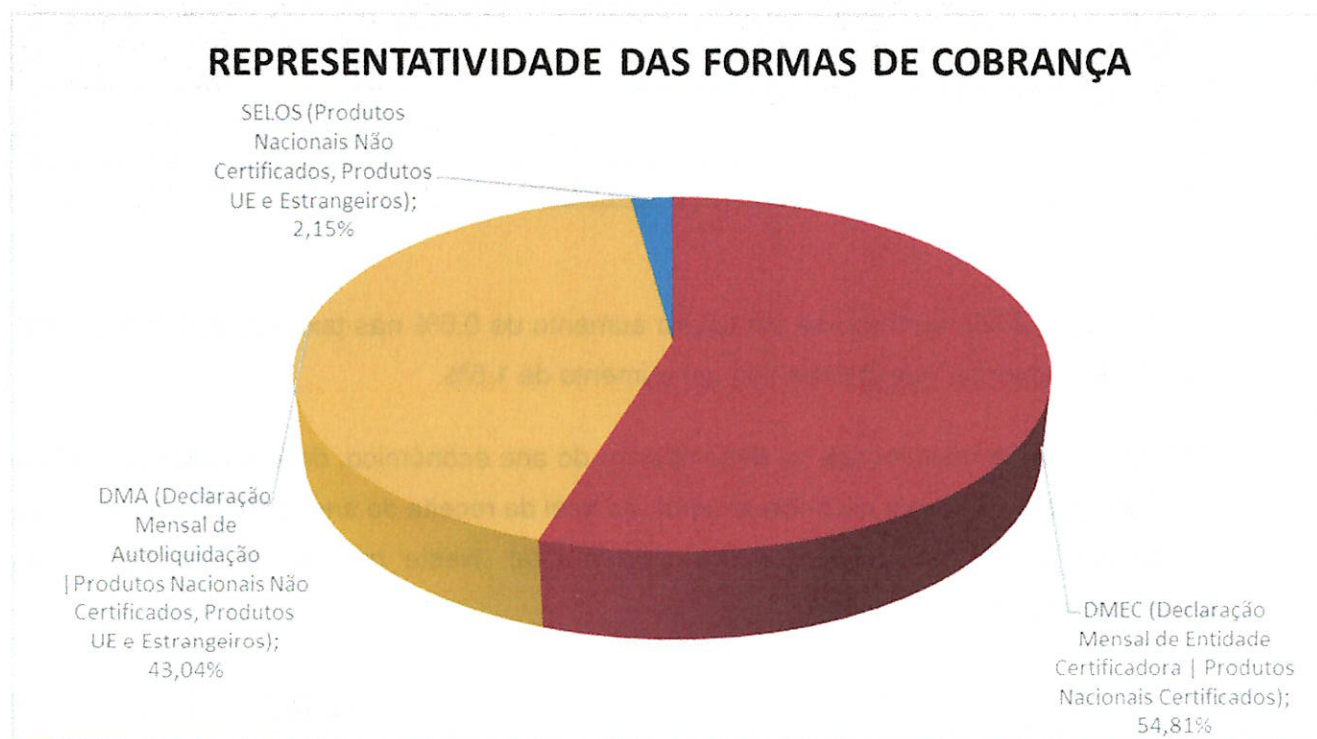
3.1.1. Taxas

Entre as várias taxas cobradas pelo IVV, nos termos legais, as taxas incidentes sobre os vinhos e os produtos vînicos são as mais representativas. A sua contribuição, em 2023, para o total de receita cobrada líquida (não incluindo SGA) a título de taxas foi de 98,5%.

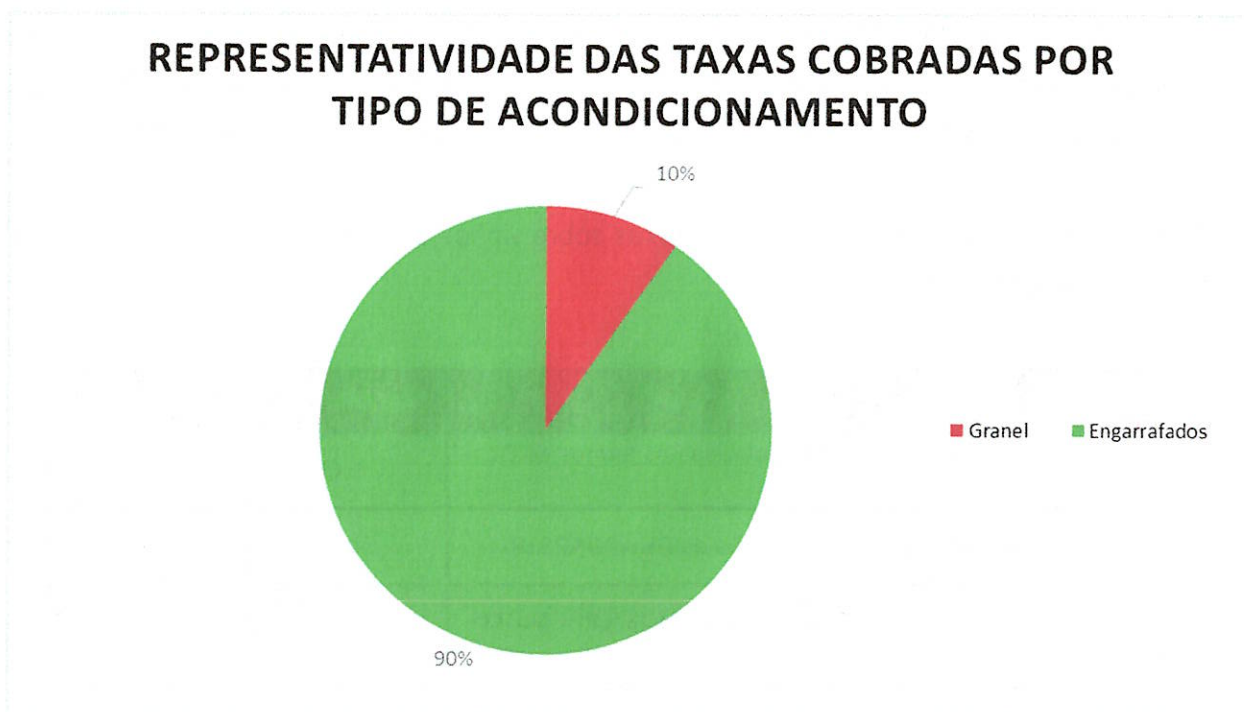
Os valores líquidos cobrados a título de taxas sobre vinhos e produtos vînicos apresentam o seguinte desdobramento:

	VALOR (EUR)	REPRES. (%)
Taxa de Coordenação e Controlo (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	6 065 368	56%
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	4 761 584	44%
TOTAL DAS TAXAS COBRADAS SOBRE VINHOS E PRODUTOS VÎNICOS	10 826 952	

Relativamente às formas de cobrança das taxas acima referidas, a sua representatividade distribui-se da seguinte forma:



No que concerne ao tipo de acondicionamento a distribuição é a seguinte:



EVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS

(Unid: euro)

TAXAS	PERÍODO			VARIAÇÃO %	
	2021	2022	2023	2022/2021	2023/2022
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL N.º 94/2012)	5 986 718	6 006 442	6 065 368	0,3	1,0
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 94/2012)	4 619 166	4 760 565	4 761 584	3,1	0,0
TAXAS - OUTRAS	19 215	19 704	20 349	2,5	3,3
TOTAL	10 625 099	10 786 712	10 847 300	1,5	0,6

Em relação a 2022, verificou-se um ligeiro aumento de 0,6% nas taxas cobradas pelo IVV, face ao ano anterior, que já tinha tido um aumento de 1,5%.

Para uma análise mais focada no desempenho do ano económico, deverá isolar-se o efeito da integração do saldo da gerência anterior, no total da receita do ano de 2023, uma vez que representa 37,5% da receita cobrada líquida total. Neste cenário, apresentam-se os seguintes valores:

	2021	2022	2023
Taxas cobradas/ Receitas totais cobradas no ano com saldo de gerência anterior	50,03%	62,54%	61,60%
Taxas cobradas/Receitas próprias cobradas no ano sem saldo de gerência anterior	97,97%	98,22%	98,55%

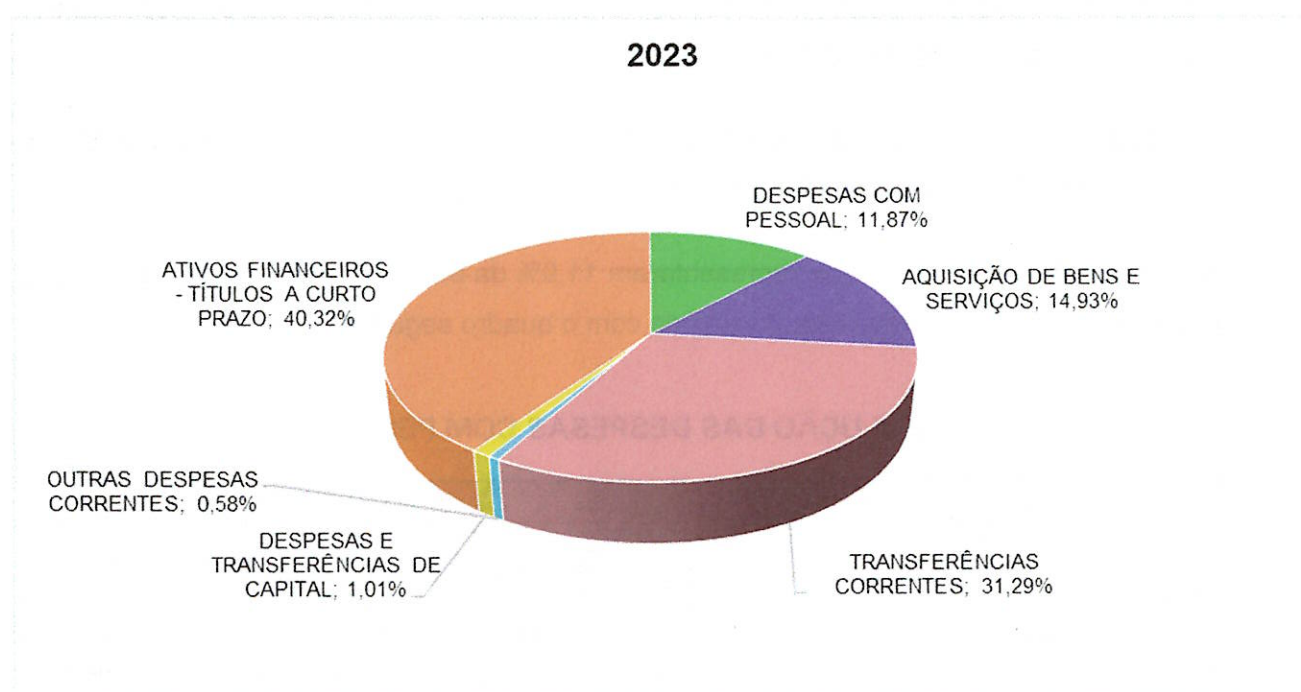


Observando este quadro, é possível concluir a dependência que o orçamento do IVV tem da cobrança das suas taxas, representando essa receita 98,5% do montante efetivamente cobrado no ano de 2023.

3.2 Análise da Despesa

O valor total de despesa paga em 2023 ascendeu a 16.767.765 euros. Tal como sucedido em exercícios anteriores, as despesas pagas foram financiadas exclusivamente por receitas próprias.

A repartição de despesa em 2023 foi a seguinte:



Na análise ao gráfico relativo à repartição da despesa, é possível verificar que o ano de 2023 foi um ano atípico no que concerne à despesa. Este comportamento deve-se à publicação do Despacho n.º 12553/2023, 17 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, a 7 de dezembro de 2023, relativo à Constituição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) – 2023 e que determina no seu n.º 1, que:

“Sejam executadas pelo IGCP, E.P.E, até ao dia 29 de dezembro de 2023, as operações de aplicações em CEDIC, com maturidade a 2 de janeiro de 2024, de disponibilidades de tesouraria das entidades sujeitas ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, até ao limite do montante necessário para cobrir as necessidades de financiamento do ano, cabendo ao IGCP, E.P.E determinar as entidades e os montantes das disponibilidades de tesouraria aplicados em CEDIC.”.

Neste contexto, no dia 29 de dezembro de 2023, o IGCP efetuou um débito na conta de funcionamento do IVV no montante de 6.761.499,89 euros. Cumprindo as orientações da Direção Geral do Orçamento (DGO), esse montante encontra-se refletido nas demonstrações orçamentais da despesa do IVV, IP, na classificação económica D.09.02.05.00.00 – Administração Pública Central – Estado, consumindo 40,3% do total da despesa efetuada pelo IVV, IP.

As despesas que sofreram maiores acréscimos, relativamente ao período homólogo, foram a do agrupamento de despesas com Pessoal (8,4%), Aquisição de Bens e Serviços (22,9%) e as despesas de Capital (343,5%).

Relativamente a decréscimos, as Outras despesas correntes sofreram uma redução na ordem dos 57,4% e as Transferências correntes de 19,4%.

As despesas com Pessoal, que representaram 11,9% da execução orçamental da despesa, evoluíram, nos últimos três anos, de acordo com o quadro seguinte:

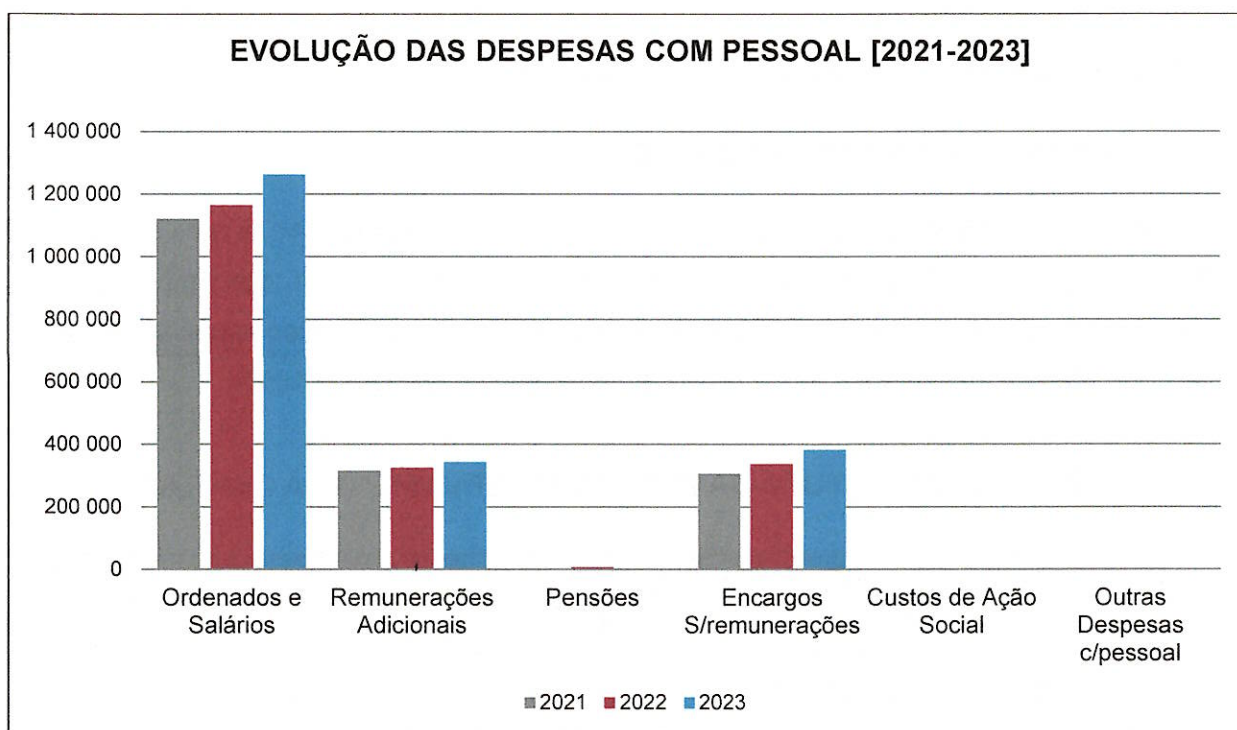
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(unid:euro)

DESPESAS COM PESSOAL	PERÍODO			VARIAÇÃO %	
	2021	2022	2023	2022/2021	2023/2022
ORDENADOS E SALÁRIOS	1 121 190	1 165 036	1 262 602	3,9	8,4
REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	315 077	325 059	343 423	3,2	5,6
PENSÕES	2 410	6 248	44	159,3	-99,3
ENCARGOS S/ REMUNERAÇÕES	306 536	337 397	381 951	10,1	13,2
CUSTOS DE AÇÃO SOCIAL	3 120	1 979	2 332	-36,6	17,9
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	585	1 120	636	91,4	-43,2
TOTAL	1 748 917	1 836 840	1 990 988	5,0	8,4

Comparativamente com o período homólogo, verificou-se um crescimento de 8,4%, refletindo a variação no número de lugares do mapa de pessoal do IVV preenchidos / não preenchidos e as atualizações remuneratórias que a legislação do ano 2023 decretou.





3.3 Saldo orçamental de 2023

De forma a evidenciar os saldos apurados no presente exercício económico, apresenta-se o seguinte quadro:

SALDO ACUMULADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

FONTE DE FINANCIAMENTO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTAL DE CAIXA	COMPARATIVO 2022	VARIAÇÃO ABSOLUTA
513	10 995 516	10 160 583	834 933		
488	180 540	180 540	0		
368	74 082	74 082	0		
522	6 346 784	6 346 784	0		
483	11 199	5 777	5 421		
	17 608 120	16 767 765	840 354	6 601 406	-5 761 052

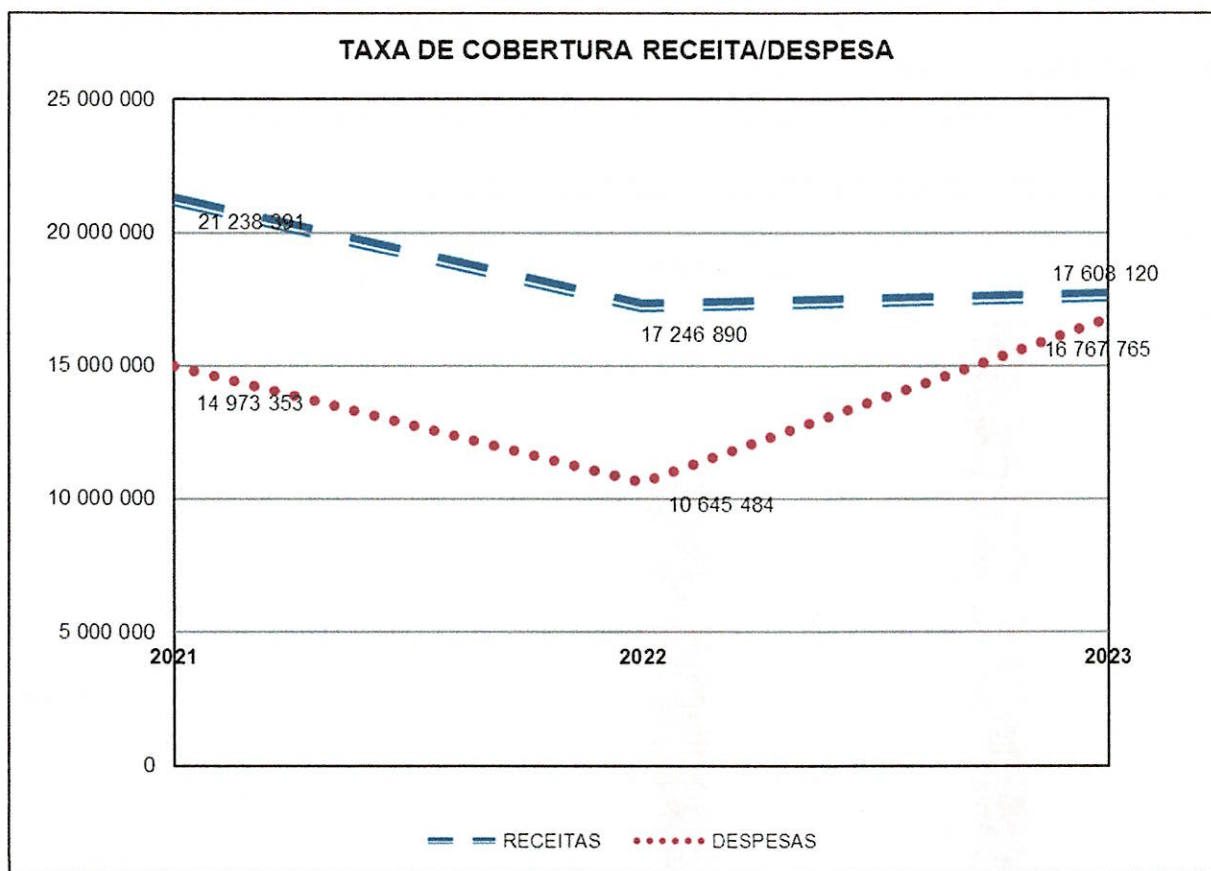
O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte, nas Fontes de Financiamento indicadas, é de 840.354 euros, conforme supra explicitado.

3.4 Evolução no triénio 2021 – 2022 – 2023

Tal como se pode constatar no quadro e gráfico abaixo, no último triénio, a receita, incluindo o saldo de gerência integrado, tem coberto a despesa em mais de 100%, gerando excedentes orçamentais, porém no ano de 2023 dada a constituição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC), este reduz drasticamente, sendo apenas de 105%.

TAXA DE COBERTURA DA RECEITA RELATIVAMENTE À DESPESA

PERÍODO	RECEITA DO IVV (€)	DESPESA DO IVV (€)	SALDO	RECEITA / DESPESA
2021	21 238 391	14 973 353	6 265 038	142%
2022	17 246 890	10 645 484	6 601 406	162%
2023	17 608 120	16 767 765	840 354	105%



3.4.1 Receita

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

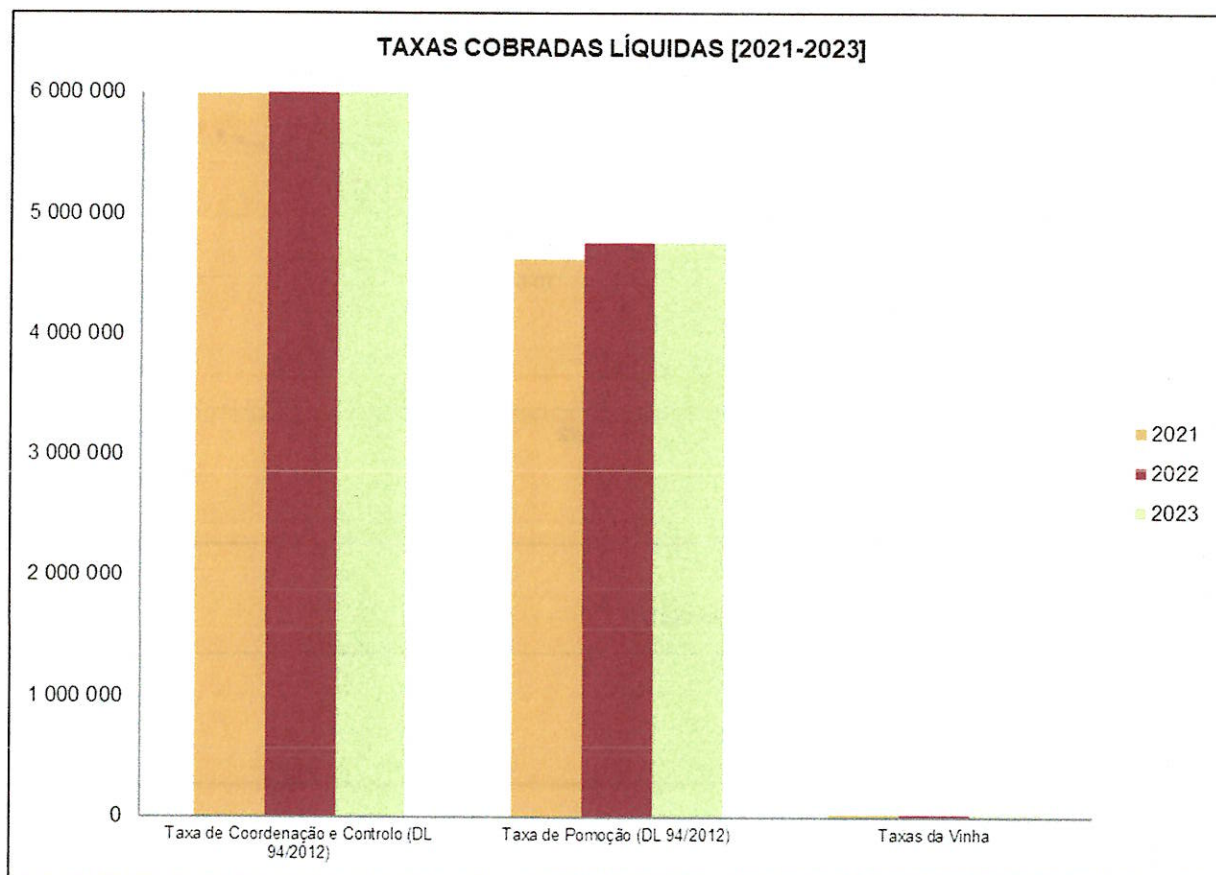
(euros)

RECEITAS	PERÍODO			VARIACÃO %	
	2021	2022	2023	2022/2021	2023/2022
RECEITAS CORRENTES	10 822 441	10 919 877	10 977 276	0,9	0,5
TAXAS	10 625 099	10 786 712	10 847 300	1,5	0,6
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	102 100	39 699	30 483	-61,1	-23,2
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				-	-
JUROS - ADM. CENTRAL - ESTADO E SFA				-	-
TRANFERÊNCIAS CORRENTES (FF 483)			11 199	-	-
VENDA DE BENS / SERVIÇOS / RENDAS CORRENTES	88 057	92 551	87 450	5,1	-5,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7 184	915	844	-87,3	-7,8
RECEITAS DE CAPITAL E SALDO GERÊNCIA ANT.	10 415 951	6 327 012	6 630 843	-39,3	4,8
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO (TERR. E EDIF.)	22 137	58 403	4 276	163,8	-92,7
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				-	-
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	10 393 413	6 265 038	6 601 406	-39,7	5,4
OUTRAS	401	3 572	25 162	791,8	604,5
TOTAL	21 238 391	17 246 890	17 608 120	-18,8	2,1

As receitas de taxas mantêm-se em linha com a tendência dos anos anteriores, tendo registado em 2023 um crescimento de 0,6%.

Assim, no panorama total da receita, no ano de 2023 verifica-se um aumento de 2,1%.

A evolução das taxas cobradas no triénio 2021-2023 foi a seguinte:



3.4.2 Despesa

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

(unid: euro)

DESPESAS	PERÍODO			VARIAÇÃO %	
	2021	2022	2023	2022/2021	2023/2022
DESPESAS CORRENTES	14 737 004	10 607 476	9 837 684	-28,0	-7,3
DESPESAS COM PESSOAL	1 748 917	1 836 840	1 990 988	5,0	8,4
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 111 926	2 036 218	2 502 734	-3,6	22,9
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	44 176	56	386	-99,9	586,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	10 685 830	6 505 572	5 246 157	-39,1	-19,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146 155	228 791	97 420	56,5	-57,4
DESPESAS DE CAPITAL	236 349	38 008	168 581	-83,9	343,5
ATIVOS FINANCEIROS - TÍTULOS A CURTO PRAZO			6 761 500		
TOTAL	14 973 353	10 645 484	16 767 765	-28,9	57,5

SV.

Em 2023, as “Despesas com Pessoal” registaram um acréscimo de 8,4%, de acordo com a exposição efetuada em 3.2.;

As “Aquisições de Bens e Serviços” tiveram um acréscimo de 22,9% face a 2022, representando 14,9% da despesa global;

As “Despesas de capital” registaram um acentuado acréscimo na ordem dos 343,5% face a 2022, representando 1,0% da despesa total, sendo os investimentos efetuados maioritariamente na área de informática;

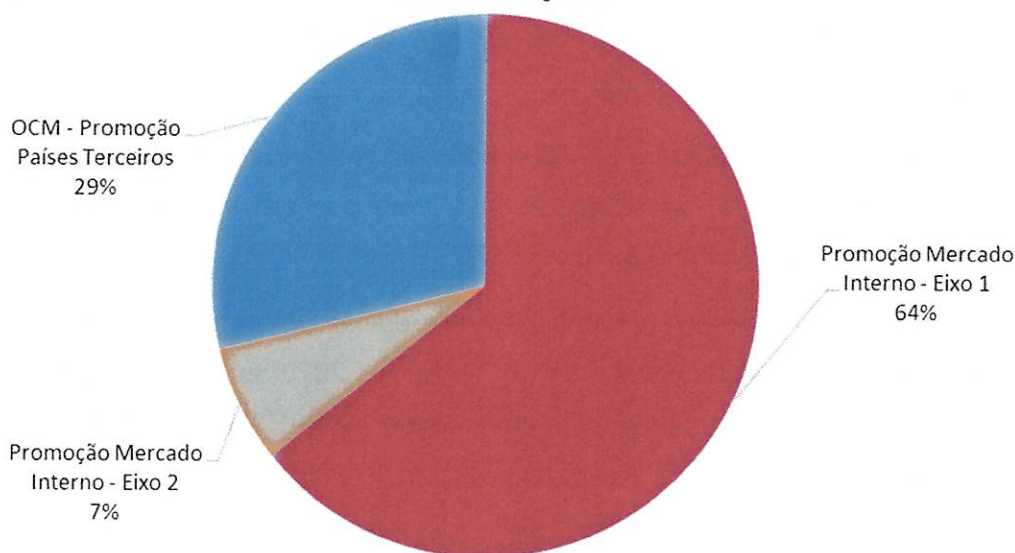
À semelhança dos anos transatos, a rubrica “Transferências Correntes e Subsídios” assumiu um peso substancial na despesa global do IVV, tendo em 2023 representado 31,3% do total do orçamento da despesa executada, com um valor de 5.246.157 euros, inferior em -19,4% relativamente ao ano anterior.

Esta redução é explicada pelo facto de não se ter efetuado, em 2023, nenhuma transferência extraordinária, similar à que foi realizada no ano de 2022, no montante de 1.984.617 euros, para aplicação no PDR 2020, em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola, tal como previsto no n.º 25 do Mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o art.º 7.º da Lei n.º 12/2022, de 27/06 (LOE 2022).

Quanto ao apoio à promoção em mercado interno, nomeadamente no Programa PMI 2023, Eixo 1 e Eixo 2, foram alocados 3.674.848 euros (inclui 14.848 euros adicionais, referentes a montantes devolvidos ao IVV, na sequência do acompanhamento da execução do ano 2022, que foram acrescidos aos montantes orçamentados para os apoios de Promoção de 2023, sendo desta forma redistribuídos aos beneficiários do PMI - Eixo 1). Para apoio à promoção em países terceiros, foram alocados, 1.489.532 euros (majoração nacional).

Ainda pela rubrica de Transferências Correntes foi efetuada a despesa relativa à concretização do modelo de governação do «Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola», tendo sido efetuado o pagamento de 55.000 euros à entidade gestora (ViniPortugal), integralmente suportado pela Taxa de Coordenação e Controlo.

PESO DO MONTANTE TOTAL ATRIBUÍDO À PROMOÇÃO



O financiamento dos programas de promoção teve a seguinte configuração em 2023:

APOIOS À PROMOÇÃO - ORÇAMENTO IVV, IP	COBRANÇA DE TAXAS EM 2023	FINANCIAMENTO DA PROMOÇÃO
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 94/2012)	4 761 584 €	4 761 584 €
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL 94/2012)	6 065 368 €	402 796 €
TOTAL	10 826 952 €	5 164 380 €

Verifica-se que da taxa de promoção cobrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, a qual é paga exclusivamente pelos operadores económicos do setor vitivinícola nacionais e cujo destino é obrigatoriamente o financiamento dos apoios à promoção e informação do vinho e dos produtos víquicos portugueses (PMI Eixo 1, Eixo 2 e países terceiros), foi insuficiente para suportar a totalidade dos apoios, tendo sido necessário recorrer ao montante de 402.796 euros da Taxa de Coordenação e Controlo a fim de se efetivar o financiamento necessário relativo a programas de promoção.

Este investimento tem tido um importante retorno, no que concerne ao desenvolvimento e internacionalização do setor, o qual apresentou um desempenho positivo para a economia nacional, como se verifica nos números abaixo indicados.

Em 2023 foram exportados 319,5 milhões de litros de vinho, gerando-se 928 milhões de euros com um preço médio de 2,91 euros / litro. Em relação ao período homólogo, registou-se uma quebra em volume (-1,8%), em valor (-1,2%) e um ligeiro aumento do preço médio (+0,7%), devido ao contexto económico dos principais mercados para os Vinhos de Portugal.

A imprevisibilidade do panorama político internacional e a instabilidade dos mercados contribuíram efetivamente para um abrandamento das exportações nacionais de vinho, em valor, no ano de 2023, contrastando com o continuado crescimento das mesmas até ao ano de 2022.

O top 5 dos mercados de destino das exportações nacionais, em valor, continua a ser liderado pela França, seguida dos Estados Unidos, Reino Unido, Brasil, surgindo no ano de 2023, os Países Baixos a ocupar a 5ª posição (no ano de 2022, ocupado pelo Canadá), sendo que no ano de 2023 apenas registaram aumento das exportações (em valor), o Reino Unido (+4,8%), o Brasil (+12,6%) e os Países Baixos (+9,4%).

Deste top 5, todos os mercados apresentaram crescimento do preço médio, à exceção dos Países Baixos, destacando-se o mercado francês com um crescimento de 7,9% e o Reino Unido com 6,5% face ao ano de 2022. Destes 5 mercados, os EUA apresentam o preço médio mais elevado com 4,29 Euros/litro registando um ligeiro crescimento face ao ano de 2022 de 0,2%.

4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA

O **resultado do exercício de 2023** foi positivo no montante de 718.691 euros, em contrapartida com o resultado verificado no período homólogo, em que se tinha obtido um resultado, também positivo, na ordem dos 19.705 euros. Para obtenção do resultado de 2023 contribuiu substancialmente a redução nos gastos, numa ordem de grandeza equivalente a 10,9%, e nos rendimentos de 4,8%.

Entidade: 5286 IVV
Exercício: 2023

Unidade Monetária: EUR
Período: 12

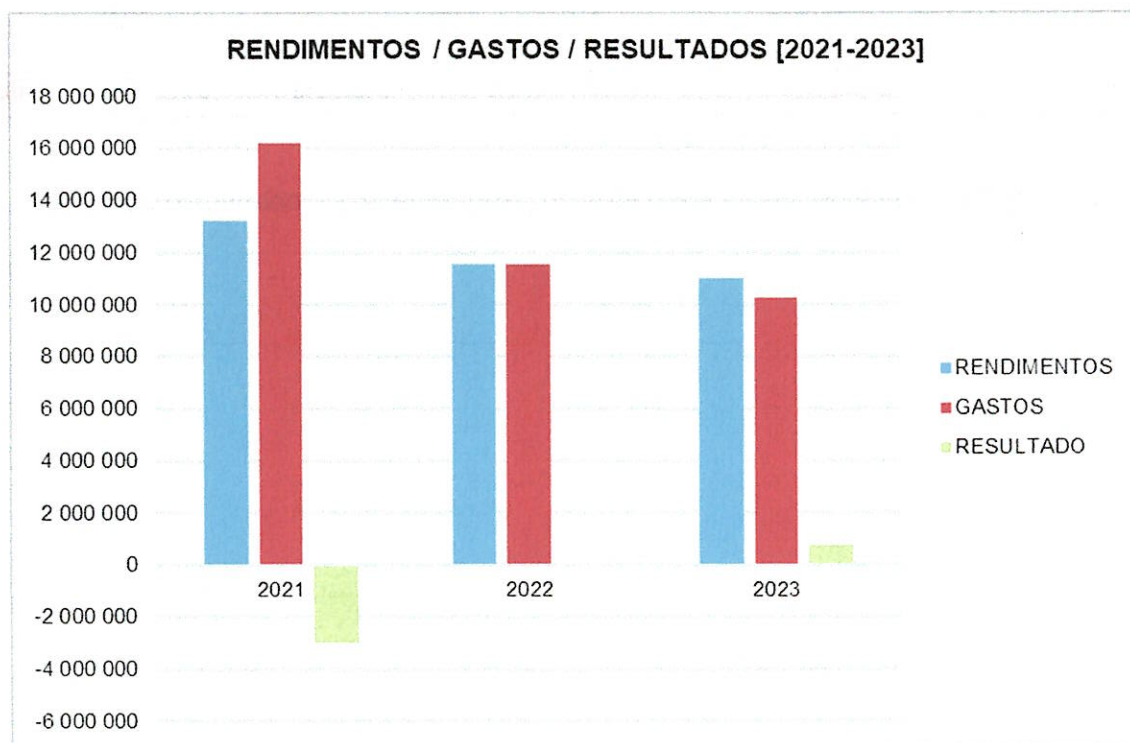
Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		10.872.910,34	11.194.036,21
Vendas		46.860,57	50.630,86
Prestações de serviços e concessões		10.741,30	10.089,55
Transferências e subsídios correntes obtidos		11.198,67	0,00
Rend/Gast. imput. ent. cont., assoc. e emp. conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		3.047,52	12.351,03
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-2.459.595,92	-2.056.880,86
Gastos com pessoal		-2.032.083,86	-1.852.227,31
Transferências e subsídios concedidos		-5.244.871,36	-6.504.884,75
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp. de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		-200.176,29	214.687,39
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		35.682,98	58.822,08
Outros gastos		-162.637,45	-931.478,91
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		881.076,50	195.145,29
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-162.347,02	-175.421,97
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		718.729,48	19.723,32
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-38,67	-18,75
Resultado antes de impostos		718.690,81	19.704,57
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		718.690,81	19.704,57

TAXA DE COBERTURA DOS RENDIMENTOS RELATIVAMENTE AOS GASTOS

ANOS	(em euros)			%
	RENDIMENTOS	GASTOS	RESULTADO	TAXA
2021	13 232 542	16 219 103	-2 986 561	82
2022	11 540 617	11 520 913	19 705	100
2023	10 980 441	10 261 751	718 691	107

A taxa de cobertura dos rendimentos, relativamente aos gastos traduziu-se num resultado positivo, tendo-se atingido, em 2023, uma taxa de 107%, sendo o comportamento dos rendimentos face aos gastos positivo, o que denota controlo eficaz de gestão, nas despesas a efetuar, tendo em conta a conjuntura inflacionista que caracterizou todo este período.



4.1 Análise de Gastos

Os gastos do IVV, constantes das demonstrações financeiras, ascenderam a 10.261.751 euros, em 2023, o que se traduz numa redução de 10,9%, face a 2022.

No quadro abaixo pode observar-se a evolução dos gastos totais, no triénio, por agregados.

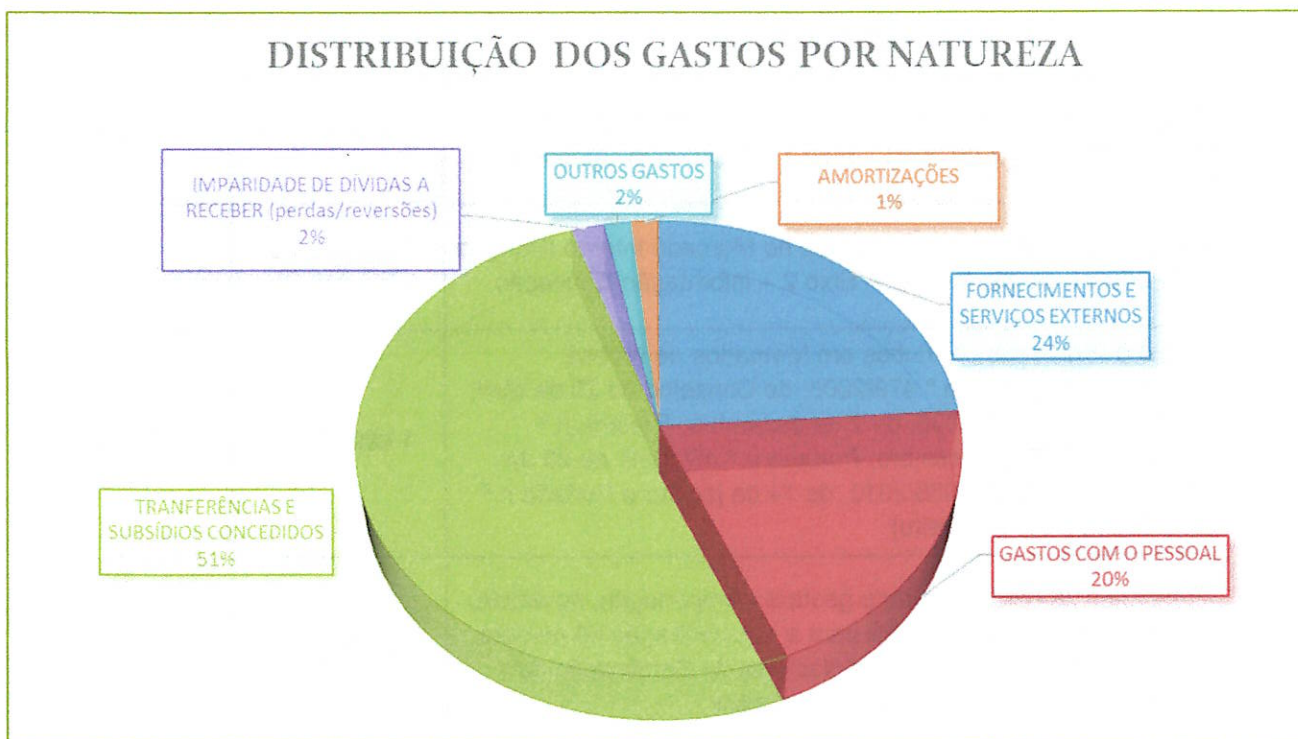
EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(unid:euro)

CUSTOS	PERÍODO			
	2021	2022	2023	2023/2022
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 139 028	2 056 881	2 459 596	19,58%
GASTOS COM O PESSOAL	1 813 287	1 852 227	2 032 084	9,71%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	10 685 630	6 504 885	5 244 871	-19,37%
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (perdas/reversões)			200 176	0,00%
OUTROS GASTOS	1 414 438	931 479	162 637	-82,54%
AMORTIZAÇÕES	166 683	175 422	162 347	-7,45%
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	38	19	39	106,24%
TOTAL	16 219 103	11 520 913	10 261 751	-10,93%

Analisando graficamente os gastos efetuados no período de 2023, obtemos o seguinte gráfico:

DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS POR NATUREZA



Os gastos relativos a “Transferências e subsídios correntes concedidos” representaram, em 2023, 51% dos gastos totais do IVV, e totalizando 5.244.871 euros, mantendo-se como a componente de gasto de maior peso, mas revelando um decréscimo de 19,3% face ao período anterior.

Esta redução é explicada pelo facto de não se ter efetuado, em 2023, nenhuma transferência extraordinária para o IFAP, I.P., similar à que foi realizada no ano de 2022, no montante de 1.984.617 euros, para aplicação no PDR 2020 em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola, prevista no n.º 25 do Mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o art.º 7.º da Lei n.º 12/2022, de 27/06 (LOE 2022).

Dos gastos desta natureza, destacam-se os seguintes:

Natureza/Âmbito	Valor (€)	Peso
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 1 – Promoção Genérica	3 314 848,41	63,51%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 2 – Informação/Educação	360 000,00	6,90%
Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros [Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de abril, Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de dezembro, Portaria n.º 989/2009, de 7 de setembro, Portaria n.º 47/2010, de 20 de janeiro, Portaria n.º 1055/2010, de 14 de janeiro e Portaria n.º 43/2012 de 10 de fevereiro]	1 489 531,59	28,54%
Transferência para a entidade gestora (Viniportugal), no âmbito do Despacho n.º 14313/2022 para a concretização do modelo de governação do «Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola»	55 000,00	1,05%
	5 219 380,00	

Em 2023, os fornecimentos e serviços externos, representaram 23,9% do total dos gastos do IVV, totalizando o montante de 2.459.596 euros. Este montante representa um acréscimo de 19,5% face a 2022.

Em “Fornecimentos e Serviços Externos”, enquadram-se as seguintes tipologias de despesa mais significativas:

Custo	Valor (euros)	Peso em FSE
Encargos com cobrança de receitas	1 158 709	47,1%
Trabalhos especializados informática	721 013	29,3%
Electricidade	97 918	4,0%
Vigilância e segurança	74 700	3,0%
Outros serviços	49 346	2,0%
Comunicações	48 401	2,0%
Outros trabalhos especializados	47 162	1,9%
Assistência técnica	44 521	1,8%
Livros e documentação técnica	43 816	1,8%

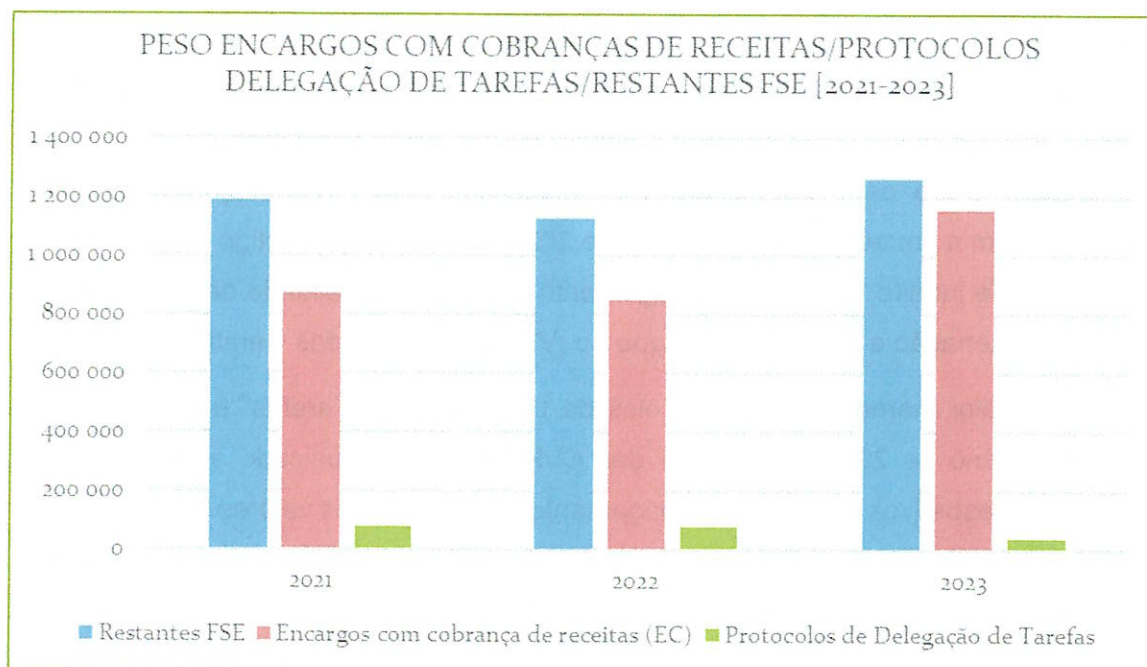
De salientar os “Encargos com cobrança de receitas”, com um peso de 47,1% no total e uma variação positiva de 26,7% face ao período homólogo. Este gasto refere-se à contrapartida atribuída às entidades certificadoras pela cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção sobre os produtos vitivinícolas certificados. Esta variação é diretamente relacionada com a entrada em vigor no ano de 2023, da alínea a) do artigo 5.º da Portaria n.º 7/2023, de 3 de janeiro, referente ao pagamento de 10% da totalidade da receita anual da Taxa de Coordenação e Controlo, entregue no IVV, pelas Entidades Certificadoras.

Em 2023, o valor inerente aos “Protocolos de Delegação de Tarefas” é muito inferior ao verificado no ano de 2022, em virtude das CVR’s terem comunicado ao IVV a rescisão unilateral dos respetivos Protocolos. O pagamento reflete assim os valores protocolados com as restantes entidades interlocutoras do sector, no que concerne à execução de tarefas no Slvv (Sistema de Informação da Vinha e do Vinho).

A evolução deste tipo de gastos e a sua respetiva representatividade, no valor total do FSE, no triénio [2021-2023] foi a seguinte:

CUSTO	2021		2022		2023	
	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas (EC)	871 112	40,7%	849 529	41,3%	1 158 709	47,1%
Protocolos de Delegação de Tarefas	79 250	3,7%	79 250	3,9%	38 500	1,6%
Restantes FSE	1 188 666	55,6%	1 128 102	54,8%	1 262 387	51,3%
TOTAL	2 139 028		2 056 881		2 459 596	

Quer os “Encargos com cobrança de receitas”, quer os “Protocolos de Delegação de Tarefas”, sendo contabilisticamente considerados gastos do IVV, na medida em que integram os FSE, não constituem verdadeiramente gastos de funcionamento deste Instituto. Na realidade deverão ser considerados como gastos inerentes ao modelo de organização institucional do setor vitivinícola, sendo financiados pela Taxa de Coordenação e Controlo.



Os gastos com Trabalhos Especializados em Informática são o segundo mais representativo (29,3%) na estrutura de gastos com FSE.

Os gastos com Eletricidade representam a terceira categoria mais representativa, com 4% do total de gastos.

Os gastos com Pessoal mantiveram a sua representatividade, pesando 19,8% dos gastos totais do IVV, apresentando, no entanto, um crescimento de 8,4% relativamente a 2022.

Os gastos Reversões de Depreciação e Amortização do Exercício totalizaram 162.347 euros, tendo-se registado um decréscimo de 7,4% comparativamente a 2022.

A rubrica Outros Gastos assumiu, em 2023, o valor de 162.637 euros, o que denota um decréscimo significativo face a 2022, sendo influenciado maioritariamente por correções relativas a anos anteriores, bem como o pagamento de quota da CNOIV e os registos de marca internacional da Wines of Portugal.

No ano de 2023, verificou-se uma perda por imparidade de dívidas a receber com valor negativo, o que significa que foram colocados em cobrança duvidosa montantes superiores

aos recebidos por clientes, os quais já se encontravam com provisão constituída, sendo estes montantes discriminados na Nota 9 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

4.2 Análise de Rendimentos

Em 2023, os rendimentos do IVV totalizaram 10.980.441 euros, traduzindo-se num decréscimo de 4,8% face a 2022:

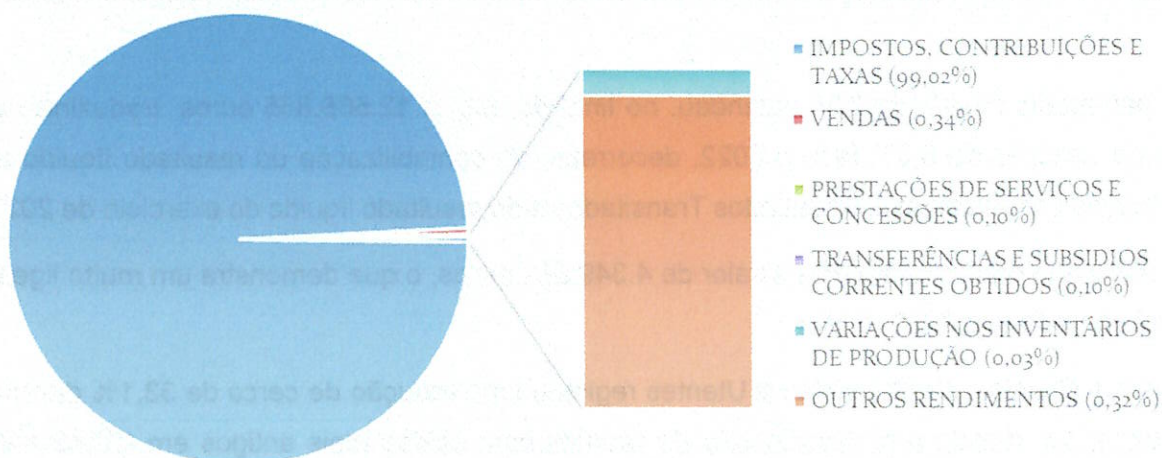
EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(unid:euro)

RENDIMENTOS	PERÍODO			2022/2021
	2021	2022	2023	
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	10 719 767	11 194 036	10 872 910	-2,87%
VENDAS	53 649	50 631	46 861	-7,45%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES	16 209	10 090	10 741	6,46%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS			11 199	0,00%
VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO		12 351	3 048	-75,33%
IMPARIIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (perdas/reversões)	462 768	214 687	0	0,00%
OUTROS RENDIMENTOS	1 980 149	58 822	35 683	-39,34%
TOTAL	13 232 542	11 540 617	10 980 441	-4,85%

Mantendo a tendência dos anos anteriores, a rubrica Impostos, Contribuições e Taxas, com um total de 10.872.910 euros, assumiu a maior expressão financeira, representando 99% do total dos rendimentos obtidos.

DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS POR NATUREZA



5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

As alterações à situação patrimonial do IVV, refletidas no balanço de 2023, encontram-se evidenciadas no seguinte quadro:

Balanço

Rubricas	2023		2022	
	Valor (euros)	%	Valor (euros)	%
ATIVO				
Ativo não corrente	4 349 631		4 343 397	
Ativos fixos tangíveis	4 213 197	31,1%	4 284 377	33,5%
Ativos intangíveis	135 437	1,0%	58 022	0,5%
Outros ativos financeiros	998	0,0%	998	0,0%
Ativo corrente				
Inventários	330 522	2,4%	327 690	2,6%
Clientes, contribuintes e utentes	614 981	4,5%	919 914	7,2%
Estado e outros entes públicos	1	0,0%		0,0%
Outras contas a receber	98 124	0,7%	107 933	0,8%
Diferimentos	3 686	0,0%	3 647	0,0%
Outros ativos financeiros	6 761 500	49,9%		0,0%
Caixa e Depósitos	1 402 059	10,3%	7 086 811	55,4%
TOTAL DO ATIVO	13 560 503	100,0%	12 789 392	100,0%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Reservas	5 625 232	44,8%	5 624 246	47,5%
Resultados Transitados	6 335 007	50,4%	6 316 288	53,3%
Excedentes de revalorização	565 435	4,5%	565 435	4,8%
Outras variações do património líquido	-675 509	-5,4%	-675 509	-5,7%
Resultado líquido do período	718 691	5,7%	19 705	0,2%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	12 568 855	100,0%	11 850 164	100,0%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Passivo corrente				
Fornecedores	725	0,1%	32 751	3,5%
Estado e outros entes públicos	39 636	4,0%	43 417	4,6%
Outras contas a pagar	936 985	94,5%	848 758	90,4%
Diferimentos	14 301	1,4%	14 301	1,5%
TOTAL DO PASSIVO	991 647,95	100,0%	939 228	100,0%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	13 560 503		12 789 392	

O património líquido do IVV ascendeu, no final do ano, a 12.568.855 euros, traduzindo-se numa variação de 6,0% face a 2022, decorrente da contabilização do resultado líquido do exercício em Reservas e Resultados Transitados e do resultado líquido do exercício de 2023.

O Ativo não corrente totalizou o valor de 4.349.631 euros, o que demonstra um muito ligeiro acréscimo face a 2022 (0,1%).

A conta Clientes, Contribuintes e Utentes registou uma redução de cerca de 33,1% durante o exercício, devido à reclassificação de clientes com saldos mais antigos em Clientes de Cobranças Duvidosas.

Do lado do Passivo, a rubrica Outras Contas a Pagar registou um aumento de cerca de 10,3% durante o exercício de 2023, contribuindo maioritariamente para este valor as operações extraorçamentais.

O IVV encerrou o ano de 2023 com uma liquidez de 1.402.059 euros, bastante inferior ao verificado em 31 de dezembro de 2022, no montante de 7.086.811 euros, devido ao facto de no dia 29 de dezembro de 2023, o IGCP ter efetuado um débito na conta de funcionamento do IVV no montante de 6.761.499,89 euros, tendo como enquadramento Despacho n.º 12553/2023, 17 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, a 7 de dezembro de 2023, relativo à Constituição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) – 2023.

5.1 Indicadores da análise da Contabilidade Patrimonial

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão. Estes indicadores são uma relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Solvabilidade

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade de regularizar de imediato todo o passivo. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a autonomia financeira.

Rácio de solvabilidade	2022	2023
Património Líquido / Passivo Total	1262%	1267%

Em 2023, o IVV aumentou ligeiramente a sua muito positiva capacidade para cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço.

Autonomia Financeira

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor será a capacidade da entidade se autofinanciar

Rácio de autonomia financeira	2022	2023
Património Líquido / Ativo Total	92,7%	92,7%

A capacidade de autofinanciamento do IVV manteve-se similar durante o período, representando um excelente grau de autonomia financeira.

Liquidez geral

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

Rácio de liquidez geral	2022	2023
Ativo corrente / Passivo corrente	899,2%	928,8%

O rácio de liquidez geral teve acréscimo, que denota a liquidez reforçada do IVV perante o pagamento a terceiros dos seus compromissos.

6. PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2023 prosseguiu num contexto extremamente desafiante da situação mundial, sujeita a forte instabilidade, continuando a exigir, a todos os níveis da nossa instituição, um esforço acrescido de adaptação, no sentido de continuarmos a pugnar pelas respostas às necessidades do sector vitivinícola nacional, no quadro das orientações políticas, com o cumprimento das cativações impostas e a salvaguarda do interesse público.

A primeira palavra de apreço que queremos, aqui e agora, expressar é a de agradecimento quanto à capacidade, por parte dos Recursos Humanos do IVV, I.P., de adaptação às exigentes condições de trabalho e de assinalável pressão psicológica, que no decorrer deste ano continuaram a fazer-se sentir de forma acentuada.

Dos importantes desafios do ano de 2023, queremos aqui destacar: a concretização do novo período de programação do PEPAC (2024 a 2027); a operacionalização do referencial de certificação nacional de sustentabilidade e a corporização do respetivo modelo de governação; a operacionalização da reforma institucional do setor de acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2020 e a Portaria n.º 142/2021; a representação do setor junto das Instituições Comunitárias; a abertura de concurso para atribuição de novas autorizações; a materialização da alteração à portaria sobre rotulagem, com uma mudança de paradigma, introduzindo-se mais simplificação e responsabilização dos agentes económicos; a utilização integral da dotação do exercício financeiro 2023 do PNASV – Programa Nacional de Apoio ao Setor Vitivinícola; a reformulação e simplificação da medida de apoio à promoção de vinhos no mercado interno – Eixo 1 e Eixo 2, visando o reforço do retorno para o setor da taxa de promoção, das respetivas aprovações; o reforço da interoperabilidade com o IFAP, I.P., IVDP, I.P., IGAMAOT, DGPC e ICNF; a intensificação da colaboração com a AT, INE e ASAE; a ultimação da operacionalização com as entidades gestoras dos planos de controlo oficiais, em todo o território nacional; a concretização do modelo operacional do controlo da prestação vínica pelas DRAP's / CCDR's; o reforço da política de comunicação junto dos agentes económicos, nomeadamente alertando antecipadamente para o cumprimento de prazos a que estão obrigados, de forma a obviar-se à abertura de processos pela prática de contraordenações; o reforço do quadro de pessoal do IVV, I.P. através da conclusão de vários procedimentos concursais; o reforço do plano de desenvolvimento e, finalmente a operacionalização, com o setor, da obrigatoriedade da comunicação da declaração nutricional, lista de ingredientes e a data de durabilidade mínima, na rotulagem dos vinhos produzidos a partir de 8 de dezembro de 2023.

A nossa visão do futuro, constituindo-se inevitavelmente por um conjunto de variáveis nem sempre previsíveis, acreditamos que nos é agora mais nítida, do ponto de vista da nossa Organização. Porque? Fundamentalmente porque estão a ser lançadas bases sólidas para uma mais forte sustentabilidade e capacidade de evolução, quer ao nível dos Recursos Humanos, quer ao nível dos sistemas de informação, os quais são vetores fundamentais para a prestação dum nível continuamente mais elevado de serviço público pelo IVV, I.P.

É pois – reiteramos - fundamental continuar a apostar no carácter distintivo dos Vinhos de Portugal e na melhoria da sua notoriedade, com reforço do fator diferenciador nacional e regional, no mercado internacional e junto do fluxo turístico nacional, indo ao encontro das estratégias das empresas e cooperativas, na sua indispensável dinâmica, cujo esforço exportador é um imperativo para o equilíbrio da nossa balança comercial e para a sustentabilidade económica do País.

A Sustentabilidade do setor vitivinícola – ambiental, social e económica – é, sem dúvida, uma prioridade absoluta e renovada para o ano de 2024 e seguintes. Teremos todos de estar juntos nesta luta, a bem das gerações vindouras.

7. CONCLUSÕES

Feita a análise global às demonstrações financeiras do IVV, constituídas pelo Balanço reportado a 31 de dezembro de 2023, pela Demonstração de Resultados por natureza do exercício, findo naquela data, pelos mapas de execução orçamental, alterações orçamentais e controlo orçamental, pelo Mapa de Fluxos de Caixa e os Anexos às demonstrações financeiras, aprovadas nesta data, conclui-se que as mesmas se encontram preparadas de acordo com os princípios preconizados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e evidenciam a situação financeira do IVV em 31 de dezembro de 2023, assim como o resultado das operações do exercício findo naquela data.

Como consta das mesmas demonstrações, o resultado líquido apurado no exercício foi positivo no montante de **718.691 euros**, sendo aplicado no exercício de 2024, da seguinte forma:



Rubricas	Ano 2024
Reservas	35 934,54 €
Resultados Transitados	682 756,27 €

Os resultados operacionais foram igualmente positivos no valor **718.729 euros**.

Tendo as contas sido preparadas com observância das normas instituídas e por apresentarem de forma fidedigna o resultado das operações ocorridas no exercício e a situação patrimonial do IVV, à data de 2023/12/31, o órgão de gestão do IVV, após parecer do Fiscal Único, vai remeter as mesmas ao Tribunal de Contas.

Lisboa, 24 de abril de 2024

O Conselho Diretivo do I.V.V., IP

Bernardo Gouvêa

(Presidente)

Sandra Vicente

(Vice-Presidente)

